

Resolução 022/2018 de 05 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da proposta "Projeto Matraca" apresentada pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC - Centro Social Marista de Caçador, inscrita no Banco de Projetos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA de Caçador/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 001/2018 - CMDCA Caçador.

CONSIDERANDO o Decreto 7.809 de 02 de Outubro de 2018 que nomeia Comissão Especial;

CONSIDERANDO a solicitação da inscrição da proposta da Entidade Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC - Centro Social Marista de Caçador no Banco de Projetos FIA, através do Protocolo 17.957/2018;

CONSIDERANDO o Parecer 11/2018 da Comissão de Seleção;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2018, Ata nº 369.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Inscrição da proposta "Projeto Matraca" apresentada pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC - Centro Social Marista de Caçador no Banco de Projetos FIA no valor de R\$160.545,19 (cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo que conforme artigo 6º, §2º da Deliberação 001/2018 "Do total de recursos captados pelos Órgãos da Sociedade civil através do Banco de Projetos FIA, o percentual de 10% (dez por cento) será destinado ao FIA Municipal, visando o financiamento de projetos de interesse do conselho".

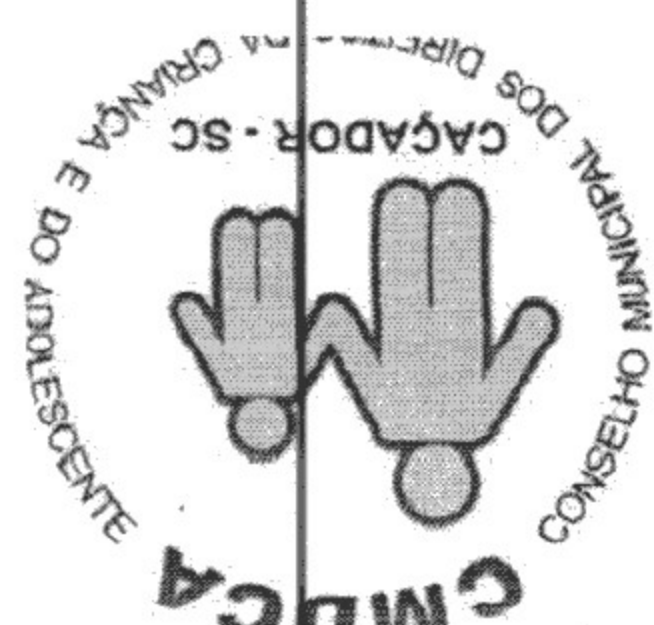
Art. 2º O Projeto aprovado será incluso no site da Prefeitura Municipal de Caçador, em área destinada ao CMDCA - Banco de Projetos FIA e no site do CMDCA www.cmdcacacador.sc.com.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 05 de outubro de 2018.

TAYLOR JONATHA VOELZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Resolução 023/2018 de 05 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da proposta "Implementação da Oficina de Robótica Educacional para Crianças do Centro de Convivência Portal do Futuro - ACEIAS" apresentada pela entidade Associação Cagadorensense de Educação Infantil e Assistência Social - ACEIAS, inscrita no Banco de Projetos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA de Cagador/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 001/2018 - CMDCA Cagador.

CONSIDERANDO o Decreto 7.809 de 02 de Outubro de 2018 que nomeia Comissão Especial;

CONSIDERANDO a solicitação da inscrição da proposta da Entidade Associação Cagadorensense de Educação Infantil e Assistência Social - ACEIAS no Banco de Projetos FIA, através do Protocolo 17.948/2018;

CONSIDERANDO o Parecer 10/2018 da Comissão de Seleção;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2018, Ata nº 369.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Inscrição da proposta "Implementação da Oficina de Robótica Educacional para Crianças do Centro de Convivência Portal do Futuro - ACEIAS" apresentada pela entidade Associação Cagadorensense de Educação Infantil e Assistência Social - ACEIAS no Banco de Projetos FIA no valor de R\$82.538,97 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo que conforme artigo 6º, §2º da Deliberação 001/2018 "Do total de recursos captados pelos Órgãos da Sociedade civil através do Banco de Projetos FIA, o percentual de 10% (dez por cento) será destinado ao FIA Municipal, visando o financiamento de projetos de interesse do conselho".

Art. 2º O Projeto aprovado será incluso no site da Prefeitura Municipal de Cagador, em área destinada ao CMDCA - Banco de Projetos FIA e no site do CMDCA www.cmdcacagadorsc.com.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cagador, 05 de outubro de 2018.

TAYLOR JONATHA VOELZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Resolução 024/2018 de 05 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do pagamento de
Seminário sobre Surdocegueira que acontecerá
nos dias 25 e 26 de outubro de 2018 em
Florianópolis/SC na Fundação de Educação
Especial para profissionais da Associação de Pais
e Amigos dos Surdos de Cagador-APAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de
suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2018, Ata
nº 369.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e
Adolescência- FIA para participação de profissionais da Associação de Pais e Amigos dos
Surdos de Cagador - APAS no Seminário sobre Surdocegueira que acontecerá nos dias
25 e 26 de outubro de 2018 em Florianópolis/SC na Fundação de Educação Especial. O
Valor solicitado é de R\$800,00 (oitocentos reais) para custeio de hospedagem e
combustível para 04 (quatro) profissionais da APAS. O recurso será repassado para a
Servidora Jussara Jombra Dureck, a qual ficará responsável pela utilização e prestação
de contas do recurso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cagador, 05 de outubro de 2018.

TAYLOR JONATHA VOELZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente